



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 206/2013

PROJETO DE LEI Nº 101/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 10.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 206/2013, que insere o Projeto de lei nº 106, de 05 de setembro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura tal recurso servirá para cobertura do referido Crédito Especial, descrito no artigo anterior, a arrecadação a maior do exercício, conforme fonte de recurso correspondente, a abertura do crédito constante no art. 1º se dá em razão da homologação de edital de patrocínio Banrisul 2013 para o projeto semeador com a finalidade de incluir palestras nas escolas a fim de despertar o interesse por atividades artísticas.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
09/09/2013

AS 9:51 Horas

Ass.: *[assinatura]*